



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 263/2026

Cotiporã, 15 de outubro de 2026.

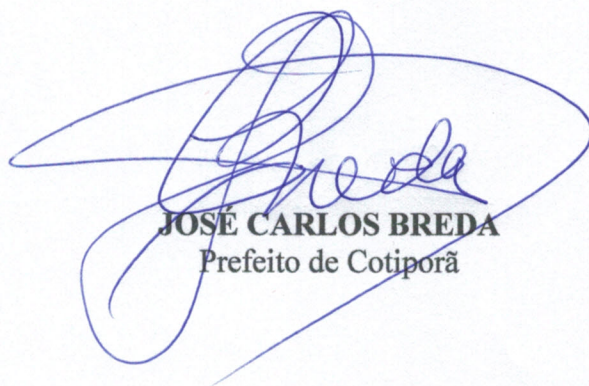
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 089/2026 para inclusão e votação em regime de urgência na sessão ordinária que ocorre nesta data, dia 15 de outubro de 2026.

A presente solicitação se justifica pela urgente necessidade de aportar recursos destinados ao licenciamento ambiental da nova ponte sobre o Rio das Antas, localizada na divisa entre os Municípios de Cotiporã e Bento Gonçalves.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor
DOUGLAS PENSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS